

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 408 – de 18 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 1º de agosto de 2022 a 28 de novembro de 2022, a servidora **ANDREIA LUIZ DE LIMA**, matrícula nº 29419024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso/DOURADOS/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/065275/2022).

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 409 – de 18 de agosto de 2022

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, a contar da data de sua publicação. (CI 439/CGCMCP/SEJUSP).

MATRICULA	NOME	CARGO
43276021	Rafael Venâncio da Rocha	Coordenador de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
492816021	Noemi Gabrielly Aquino	Gestão Intermediária e Assistência

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 406/2022 – de 17 de agosto de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INVESTIR o servidor abaixo relacionado, no cargo de Perito Oficial Forense, função de **PERITO CRIMINAL** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 10.877 de 30 de junho 2022, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/065473/2022).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
495768023	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	04/07/2022	19/07/2022

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública